



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua General Taumaturgo de Azevedo, 463 – Centro
E-mail: smeducacaodebarras@bol.com.br
CNPJ: 06.076.534/0001-88 – Fone/Fax: (86) 3242-2546



prefeitura de
**ANTÔNIO
ALMEIDA**
O planejamento para o progresso
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
REFERENTE AO EDITAL SEMED Nº 001/2016

Eu, _____,
Brasileiro, _____ (estado civil), residente e domiciliado

Telefone: _____, E-mail: _____, RG nº _____ e CPE nº _____

_____, **DECLARO**, na forma da lei e para os devidos fins, que tenho **DISPONIBILIDADE DE** _____ horas para atuar como professor provisório da Secretaria Municipal de educação de Barras-Piauí, bem como não tenho nenhum impedimento legal para o exercício da profissão.

Barras-PI, _____ de _____ de 2016

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO III

TABELA DE PONTOS PARA A ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS
EDITAL SEMED Nº 001/2016

1. Titulação / Formação Acadêmica	Pontos	Máximo
1.1. Doutorado	30	30
1.2. Mestrado	20	20
1.3. Especialização	15	15
1.4. Graduação	10	10
2. Outras atividades Realizadas	PONTOS POR COMPONENTE CURRICULAR	
2.1. Participação:	Pontos	Máximo
2.1.1. Em Banca Examinadora:		
2.1.1.1. Concurso Público para Magistério Superior	2,0	10,0
2.1.1.2. Seleção de Professores	1,0	5,0
2.1.1.3. Defesa de Monografia (Especialização e TCC)	0,5	10,0
3. Participação em Eventos	Pontos	Máximo
3.2.1. Palestrante e/ou Debatedor	1,0	5,0
3.2.2. Ministrante de Curso	1,0	5,0
3.2.3. Organização de Evento	2,0	6,0
4. Experiência Profissional	Pontos	Máximo
4.1. Docência no Ensino Superior	3,0 por período letivo	15,0
4.2. Docência no Ensino Infantil	1,0 por ano	10,0
4.3. Docência no Ensino Fundamental	1,0 por ano	5,0
4.4. Docência no Ensino Médio	2,0 por ano	6,0
4.5. Direção de Escola	1,0 por ano	3,0
4.6. Coordenação de Escola ou Programas Educacionais	1,0 por ano	3,0
4.7. Supervisor de Escola ou Programas Educacionais	1,0 por ano	3,0
5. Atividades Complementares	Pontos	Máximo
5.1. Curso com Carga Horária acima de 300 horas	3,0	9,0
5.2. Curso com Carga Horária acima de 180 a 300 horas	2,0	6,0
5.3. Curso com Carga Horária acima de 40 a 180 horas	1,0	4,0

Portaria nº. 05/2016.

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, da Prefeitura Municipal de Antonio Almeida/PI, para o exercício 2016.

PRESIDENTE: José Robert de Sousa Freire;

SECRETÁRIO: Maria Felix Alves da Costa;

MEMBRO: Maria Felix Aquino Ribeiro;

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 05 de janeiro de 2016.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Maria Trindade Ferreira dos Santos
Secretária de Administração

Numeração, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 06 de janeiro de 2016.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



CNPJ/MF Nº 06.554.018/0001-11

ERRATA

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2015
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA, Estado do Piauí, da alteração, da resenha do Processo Licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015, objetivando fornecimento por lote de Produtos derivados de Petróleos, (combustível, filtros e lubrificantes), nas cidades de Antônio Almeida, Floriano e Teresina, destinados à manutenção dos veículos, máquinas e motores estacionários que compõem e que venham a compor a frota municipal durante o ano de 2016, publicada no DOM de 28.12.2015 Ed. MMCMXCIV.

No texto **ONDE SE LÊ**: Constitui-se objeto do presente Contrato, nas condições estabelecidas em sua Proposta de Preços, o fornecimento de Combustíveis, filtros e lubrificantes, constantes do Lote II conforme Anexo "I" do Edital e Proposta de Preços, parte integrante deste Termo.

LEIA-SE: Constitui-se objeto do presente Contrato, nas condições estabelecidas em sua Proposta de Preços, o fornecimento de Combustíveis, constantes do Lote II conforme Anexo "I" do Edital e Proposta de Preços, parte integrante deste Termo.

Antônio Almeida - PI, 07 de Janeiro de 2016.

José Robert de Sousa Freire
JOSE ROBERT DE SOUSA FREIRE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação